



PORTRARIA COREN-RN Nº 656/2025

Designa Enfermeiros para ministrar os cursos sobre “Manejo de Parada Cardiorrespiratória (PCR) no Adulto” e “Administração segura de drogas vasoativas em bombas de infusão”, na sede do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar (Objetivo Estratégico 2 – PPA 2025-2027);

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar os Enfermeiros **Dr.^a Myrna Marques Lopes, Coren-RN nº 204.084 -ENF** e **Dr. Francisco Jalisson de Almeida e Silva, Coren-RN nº 220.864-ENF**, para ministrar o curso sobre “Manejo de Parada Cardiorrespiratória (PCR) no Adulto” e “Administração segura de drogas vasoativas em bombas de infusão”, para os Profissionais de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no dia 14 de outubro de 2025, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h, no auditório do Coren-RN, referente a programação presencial do Núcleo de Educação Permanente – NEP deste Regional.

Art. 2º- Os colaboradores designados no artigo anterior, terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 30 de setembro de 2025.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN nº 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária